

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA
=====

L E I n. 8 4 1 , de 2 de agosto de 1.967

CONFERE TÍTULO DE "CIDADÃO TAQUARITINGUENSE"
=====

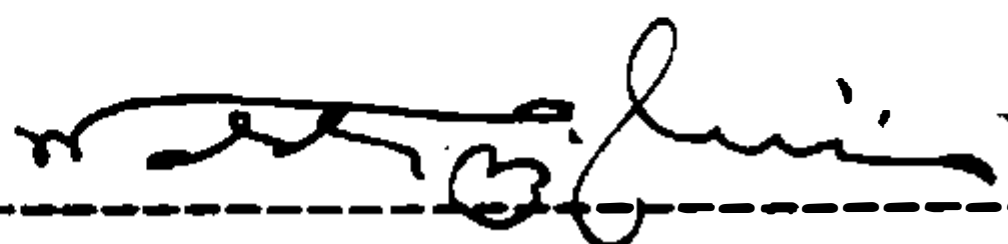
O SENHOR DOUTOR WALDEMAR D'AMBRÓSIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA,
usando das atribuições que a lei lhe confere,

FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e ele promulga a seguinte lei:

Artigo 1º- São distinguidos com o título de "CIDADÃO TAQUARITINGUENSE", pelos seus relevantes serviços de ordem social e cívica, os senhores CARLOS DE OLIVEIRA NOVAES, Dr. CARLOS BELARMINO DE ALMEIDA NETTO, Dr. LEONEL BENEVIDES DE REZENDE, Dr. ABELARDO MOREIRA DA SILVA, Dona LAVINIA DE ABREU MOREIRA DA SILVA, ORLANDO GUIMARÃES e TETSUO OTSUKA.

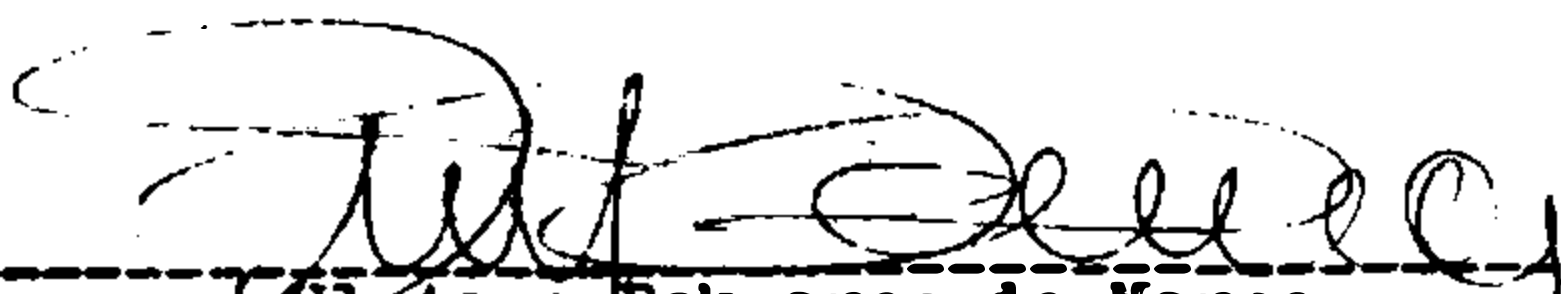
Artigo 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, em 2 de agosto de 1.967.



Doutor Waldemar D'Ambrósio
-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, aos 2 de agosto 1967.



Ulpiano Bokzares de Marco
-Oficial Administrativo-